# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 958**

De 07 de junho de 2016

**Autora: VEREADORA EDNA MARTINS**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ronaldo Correia de Faria.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de junho de 2016, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ronaldo Correia de Faria.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**RODRIGO BUCHECHINHA**

Vice-Presidente

**DOUTOR HELDER PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Primeiro Secretário Segundo Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio dlom